

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Processo nº:
		4.291/2023
	LICENÇA DE OPERAÇÃO	L.O Nº:
138/2023		

Edifício existente

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Denominação	Cadastro CNPJ
WORLD FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	06.256.377/0001-92

Logradouro	Nº	Complemento
Rua da Juta	109	

Bairro	Município	CEP	Cadastro P.M.A
Loteamento Industrial Prefeito Abdo Najar	Americana	13.474-772	36.0272.0167.0000

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade Principal

Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda. CNAE 3250-7/03.

Área do Terreno	Área Construída	Atividade ao Ar Livre
1000,00 m ²	846,80 m ²	220,20 m ²

Horário de Funcionamento	Nº de Fun. Adm	Operacionais	LPLI Anterior Nº / Data
De segunda a sábado das 06:00 a 00:00.	01	02	054/2023 de 23/08/2023

A Secretaria de Meio Ambiente de Americana, no uso das atividades que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 5133 de 27 de dezembro de 2010, concede a presente licença nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa ou verso.

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468 de 08 de setembro de 1976, e suas alterações;

Para emissão da presente licença, foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados a legislações municipal, estadual e federal pertinentes, ressalta-se que não engloba aspectos de segurança das instalações.

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidos de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos da Lei Municipal 5133/2010;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 90 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

Data da Expedição	Data da Validade	Autoridade Ambiental	
18/09/2023	18/09/2025	Cícero Ap. Moura de Jesus Diretor - UFLAP CREA 5060150194	Fabio Renato de Oliveira Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 2 pessoas: CÍCERO APARECIDO MOURA DE JESUS e FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/C29C-3D91-D375-17A6> e informe o código C29C-3D91-D375-17A6





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo nº:

4.291/2023

L.O Nº:

138/2023

EXIGENCIAS TÉCNICAS:

01 - As emissões de vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02 - Os níveis de ruídos emitidos na fonte pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados de modo a evitar incômodos ao bem-estar público, atendendo aos padrões estabelecidos pela NBR 10.151 da ABNT, conforme resolução CONAMA 01 de 08/03/1990, assim como a lei municipal nº 6.492/2020 e outras leis estaduais e federais que reportem ao tema ou outras que vierem a substituí-las.

03 - As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo regulamento da lei estadual nº 997/76 aprovado pelo decreto estadual nº 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à vizinhança.

04 - Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independente da sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB / Secretaria de Meio Ambiente.

05 - Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galerias de águas pluviais ou via pública.

OBSERVAÇÕES:

01 - A presente licença está sujeita a renovação nos termos da Lei 5133/2010 e seu regulamento.

02 - A presente licença é para produção anual de:

- 84.000 peças de fixadores.
- 36.000 peças de pinos/fios.
- 36.000 peças de parafusos.

03 - Para os seguintes equipamentos e maquinários.

- 01 Torno CNC com capacidade nominal de 12000 Peça/ano com potência nominal de 15000 W.
- 01 Politriz com capacidade nominal de 42000 Peça/ano com potência nominal de 735 W.
- 01 Tamboreador vibratório com capacidade nominal de 42000 Peça/ano com potência nominal de 1,75 HP.
- 01 Lavadora Ultrassom com capacidade nominal de 20000 Peça/ano com potência nominal de 600 W.
- 01 Seladora Automática com capacidade nominal de 5000 Peça/ano com potência nominal de 750 W.
- 01 Embaladora Automática com capacidade nominal de 10000 Peça/ano com potência nominal de 700 W.
- 01 Compressor de Ar com potência nominal de 5516 W.
- 01 Gravadora a Laser com capacidade nominal de 42000 Peça/ano com potência nominal de 6 W.
- 01 Estufa com capacidade nominal de 12000 Peça/ano com potência nominal de 3200 W.
- 01 Esmeril com capacidade nominal de 12000 Peça/ano com potência nominal de 1 HP.
- 01 Capela com capacidade nominal de 372 M³/H com potência nominal de 0,5 HP.
- 01 Retificador de tensão com potência nominal de 1200 W.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C29C-3D91-D375-17A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CICERO APARECIDO MOURA DE JESUS (CPF 171.XXX.XXX-80) em 18/09/2023 14:34:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO RENATO DE OLIVEIRA (CPF 139.XXX.XXX-00) em 21/09/2023 15:27:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/C29C-3D91-D375-17A6>